



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

**PROJETO DE LEI N. 12, DE 18 DE MARÇO DE 2020.**

Dispõe sobre a mudança de denominação da Escola Municipal de Ensino Benilde Nina para Escola Municipal de Ensino Professora **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SILVA**.

A Câmara Municipal de Pedreiras DECRETA:

Art. 1º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Benilde Nina situada no Pov. Alto de Areia, Zona Rural deste município de Pedreiras, passa a denominar-se Escola Municipal de Ensino Professora **MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO SILVA**.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS  
APROVADO  
EM 25/09/2020  
PRESIDENTE

**JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo homenagear a Professora Maria do Socorro de Araújo Silva, nascida em 28 de abril de 1962, na cidade de Coroatá-MA, com a qual os munícipes daquela região foram agraciados com a sua presença.

A professora foi a primeira professora da escola Benilde Nina localizada no Pov. Alto de Areia. Em seu trabalho sempre aliou o conhecimento científico à valorização tanto a profissão quanto aos seus alunos e companheiros de trabalho, ao longo dos 30 anos que dedicou a repassar o seu conhecimento para com aqueles que tiveram a possibilidade de compartilhar do seu convívio.

Este projeto visa prestar homenagem e reconhecimento póstumo à memória de quem teve uma vida dedicada à educação, bem como a quem ressaltou o valor da vida em abundância e distribuiu seus conhecimentos com quem deles precisava.

Pelos motivos expostos, entendemos ser justa e necessária a homenagem que pretendemos prestar por meio do presente Projeto de Lei,

Rua Maneco Rego, 906 – Centro – Pedreiras/MA - Fone/Fax: (099) 3642-2046 – CNPJ: 12.538.625/0001-90 - CEP: 65.725-000  
E-mail: [camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com](mailto:camaramunicipalpedreiras2017@gmail.com) - webpage: [www.cmpedreiras.ma.gov.br](http://www.cmpedreiras.ma.gov.br)

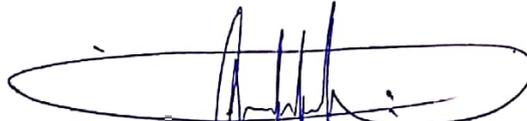


**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRAS**  
**ESTADO DO MARANHÃO**

razão pela qual, solicito aos Nobres Pares a sua aprovação.

Devido à importância do projeto, peço aos Nobres Pares a aprovação do mesmo.

Sala das Sessões dos Vereadores da Câmara Municipal de Pedreiras,  
Estado do Maranhão, em 18 de março de 2020.

  
**Márcio Francigard Furtado e Silva**  
Vereador







